

**EDITAL Nº.097/GINTER/2025**

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 04 DE NOVEMBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME O EDITAL Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 28 de outubro a 03 de novembro de 2025 conforme o Edital Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Juliana Silva	04/nov	Espanhol	8,8
Márcia Sarubbi Lippmann	05/ nov	Inglês	8,5
Alvaro Moscoso	05/ nov	Espanhol	9
Gabriela Gonçalves	05/ nov	Espanhol	7,9
Denis Kleber Severino	06/ nov	Inglês	8,75
Leonice Somavila	07/ nov	Inglês	7
Rodrigo Luiz Glesse	07/ nov	Inglês	7
João Victor Righi Dalmolin	10/ nov	Espanhol	9,8
Patrícia Silva Pereira Cavallari	10/ nov	Inglês	8

**2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

### **3. DO PEDIDO DE VISTAS**

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço [idiomas@univali.br](mailto:idiomas@univali.br) apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 17 de novembro de 2025.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Camila Monteiro  
Gerente de Internacionalização.